Praça Fausto Monteiro, 85 – Telefax: (35) 3291-2349 – CEP 37130-031 – Alfenas – MG
E-mail: camara@alfenas.mg.leg.br

INDICAÇÃO Nº 161/2025

Assunto: Placas indicativas.

Senhor Presidente,
Senhores(a) Vereadores(a),

Indico ao Chefe do Poder Executivo que interceda junto à Superintendência Municipal de Transporte e Trânsito, para que seja feito estudo que viabilize implantação de sinalização indicativa de "Rua sem Saída" (padrão Contran - conforme estabelecido no Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito, Vol. II - Sinalização de Advertência – modelo anexo), em ruas, nesta condição, no Município, como exemplo tem-se a Rua José Ferreira de Morais, no Jardim Aeroporto (final da rua) e também a Rua Areado, Centro (início da rua).

J U S T I F I C A T I V A:

A ausência de sinalização adequada (placa de advertência refletiva) no final da Rua José Ferreira de Morais e início da Areado tem gerado transtornos aos condutores e pedestres, que, pela falta de visibilidade, principalmente à noite, informação e sinalização adequada, acabam acessando à via, sem saber que não há saída, resultando em manobras arriscadas, acidentes e insegurança no trânsito local.

De acordo com a Lei Municipal nº 4.309/2011 em seu Artigo 6º, incisos III e XXXII, compete à Superintendência Municipal de Transporte e Trânsito a implantação, manutenção e operação do sistema de sinalização viária, bem como a execução de projetos relacionados ao sistema viário e à sinalização.

O Executivo Municipal, por meio da Superintendência Municipal de Transporte e Trânsito, tem a função de implantar a sinalização indicativa de

"Rua sem Saída" nos locais que se fizerem necessários, em especial os já identificados, ao final da Rua José Ferreira de Morais e início da Rua Areado.

Diante do exposto, solicito o atendimento desta indicação, promovendo melhorias na mobilidade urbana e na segurança viária para a comunidade.

Alfenas, 06 de março de 2025.

CIRLEI JOSE DE CARVALHO:02967963607

Assinado de forma digital por CIRLEI JOSE DE CARVALHO:02967963607
Dados: 2025.03.06 17:10:19 -03'00'

CIRLEI JOSÉ DE CARVALHO

VEREADOR